

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 353



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Saae Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Parecer prévio	3

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por mim, **Fábio Magioli Cadan**, Técnico Legislativo

.....

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo nº 017/2022, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análises mensais e semestrais nas Estações de Tratamento de Água - ETA I e II, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e em outros locais que a Autarquia determinar, no Município de Águas de Lindóia/SP conforme Portaria GM/MS n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, artigos do Conama 357/2005 alterada pela resolução nº 410/2009 e 430/2011, parâmetros da CETESB, artigos do decreto 8.468 de 08/07/1976 e NBR ISO/IEC 17025/2017, para aquisição parcelada durante 12 meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, empresa vencedora: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA ME, CNPJ nº 02.067.846/0001-74, com sede na Avenida Dr. Roberto Moreira, nº 4500, Parque das Indústrias, Betel no município de Paulínia/SP, pelo valor total dos serviços R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) . Os item supra mencionados deverão atender as especificações de qualidade e normatização do Edital nº 007/2022. Determino a convocação das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Publique-se.

Águas de Lindóia, 25 de agosto de 2022

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente.

.....

PODER LEGISLATIVO**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Parecer prévio****EDITAL**

EDUARDO REZENDE ZUCATO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, que as contas apresentadas pelo Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2020, recebeu Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo e-TC 00003055.989.20-6, estando à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e verificação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO REZENDE ZUCATO
PRESIDENTE